



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

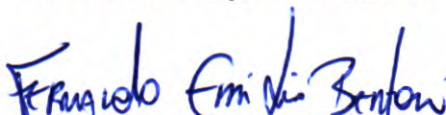
CNPJ - 49.886.187/0001-61

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Fernando Emilio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, nos uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO e CONVIDA** a população fartureense em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que terá a finalidade de debater o mérito da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 01/2022, que “Dispõe sobre o acréscimo das alíneas ‘c’, ‘d’ e ‘e’ no inciso VI, do Artigo 132 da Lei Orgânica do Município de Fartura e dá outras providências”, que será realizada no dia **04 de julho de 2022, segunda-feira, às 19h00m no Prédio da Câmara Municipal de Fartura**, sito a Rua João Carlos Nogueira Ribeiro, nº 235 – Vila Nova, em Fartura/SP.

Este aviso encontra-se divulgado no site da Câmara Municipal de Fartura, disponível em: <http://www.camarafartura.sp.gov.br/> e terá publicação no Diário Oficial do Município, que poderá ser consultado em <https://www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico>.

Fartura, 29 de junho de 2022


Fernando Emilio Bertoni
-Presidente da Câmara-

Publique-se e registre-se no DOM – Diário Oficial do Município e no site oficial deste órgão <http://www.camarafartura.sp.gov.br/> para que surta os efeitos legais.


José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral da Câmara-

Obs: Na audiência pública os cidadãos deverão fazer uso de máscara facial e álcoolgel 70% para fins da prevenção de contaminação do Covid-19.